



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, CEP: 44823-771
Novo Horizonte - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO E OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) têm por finalidade identificar e estudar a(s) solução(ões) aplicável(eis), por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a escolha de solução adequada para **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA SIBA, POR INTERMÉDIO DA EMPRESA MATA NORTE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.413.733/0001-05, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 08 DE MAIO DE 2025 NA FEIRA LITERÁRIA DE CAPIM GROSSO (FLICG) BAHIA**, possibilitando ainda, na hipótese de conclusão pela viabilidade da solução escolhida, fundamentar a elaboração do respectivo **PROJETO BÁSICO**, à luz do disposto no art. 6º, inc. XX da Lei nº 14.133/2021.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O lazer é tutelado como direito constitucional, previsto entre os direitos sociais no artigo 6º da Constituição da República, conforme o artigo 217, parágrafo 3º, da Carta Magna: "o poder público incentivará o lazer como forma de promoção social." Nessa perspectiva, ao Estado, como indutor de políticas públicas, incumbe a obrigação de promover o lazer como meio de inclusão e desenvolvimento social.

Diante disso, o presente Estudo Técnico Preliminar visa fundamentar a necessidade de contratação de evento artístico com shows culturais para a Feira Literária de Capim Grosso – FLICG, que acontecerá de 08 a 10 de maio de 2025, em comemoração ao aniversário da cidade.

Como órgão responsável pela promoção da educação, cultura e formação cidadã, a Secretaria reconhece a importância de tornar esse momento ainda mais especial, incluindo atrações que inspirem e encantem os participantes, especialmente estudantes, professores e demais membros da comunidade escolar. Nesse sentido, a presença do artista Siba configura-se como uma escolha acertada para enriquecer a programação do evento, unindo música, poesia e cultura popular em uma proposta profundamente sensível e culturalmente significativa.

Siba, nome artístico de Sérgio Roberto Veloso de Oliveira, é um cantor, compositor e instrumentista pernambucano, nascido no Recife. Iniciou sua carreira na década de 1990 como integrante da banda Mestre Ambrósio, um dos grupos pioneiros do movimento Manguebeat. Com o fim da banda, mudou-se para Nazaré da Mata e fundou a Fuloresta do Samba, mergulhando nas tradições da Zona da Mata de Pernambuco, especialmente na ciranda e no maracatu de baque solto.

Com uma trajetória marcada pela valorização da cultura popular e pela experimentação musical, Siba lançou discos aclamados pela crítica, como No Baque Solto Somente (2003), Toda Vez que Eu Dou Um Passo o Mundo Sai do Lugar (2007), Avante (2012) e Coruja Muda (2019), este último eleito um dos melhores álbuns brasileiros do ano pela Associação Paulista de Críticos de Arte (APCA). Sua obra transita entre o tradicional e o contemporâneo, combinando poesia, crítica social e sonoridades nordestinas em um trabalho de profundo valor artístico e cultural.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, CEP: 44823-771
Novo Horizonte - Capim Grosso – Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

Sua participação na FLICG contribuirá de forma expressiva para despertar o interesse literário e artístico dos participantes, em especial dos estudantes da rede pública municipal, promovendo momentos de encantamento e reflexão por meio da música e da oralidade. Essa experiência fortalece o papel transformador da cultura no desenvolvimento humano e reforça os objetivos pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação, que busca integrar práticas culturais às estratégias de ensino e aprendizagem.

Nesse contexto, a contratação de artistas para a FLICG, é essencial para o sucesso do evento e para a valorização da cultura como instrumento de formação integral. A Feira Literária de Capim Grosso é um evento anual de grande relevância cultural, social e educacional, celebrando a literatura, a cultura e o conhecimento. Busca-se enriquecer a experiência dos participantes com uma programação diversificada, onde a presença de performances artísticas e apresentações culturais contribuirá para criar um ambiente envolvente e inspirador, proporcionando momentos memoráveis aos visitantes e fortalecendo os laços entre a comunidade escolar, os artistas e a população em geral.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Lei Federal nº 14.133/21 encontra-se em vigor desde 2021, o Plano de Contratação Anual ainda será regulamentado e iniciado, conforme as disposições da referida legislação. Ainda assim, a futura realização da contratação/despesa constará no Plano de Contratações Anual, tendo em vista tratar-se de uma despesa de rotina e recorrente.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que o objeto da contratação seja atendido, é essencial o cumprimento de requisitos mínimos, como qualidade e capacidade de execução, além das exigências habituais de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, conforme as legislações vigentes, sendo que os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo prestador serão os previstos na legislação aplicável.

Os critérios de qualificação técnica consistem em aferir conhecimentos e habilidades, teóricas e práticas, para a execução do serviço, a serem atendidos pelo prestador serão:

- Documento que justifique a inviabilidade da competição, devendo anexar *releases*, cartazes, recortes de matérias jornalísticas e da crítica especializada que indiquem tratar-se de artista consagrado pela opinião pública local, regional ou nacional;
- Documento, registrado em cartório, que demonstre a exclusividade da representação por empresário de artista a ser contratado, com prazo de exclusividade, que não se restrinja aos dias e localidades correspondentes à apresentação do artista, sendo que, deverá comprovar a não eventualidade ou precariedade da relação entre o artista e o seu representante, quando couber;
- Apresentação, pelo empresário exclusivo, empresa ou artista, de no mínimo três notas fiscais de apresentações recentes com valores semelhantes ou superiores, para comprovação do valor de mercado, além do registro do artista ou banda junto ao INPI, neste caso, conforme o caso.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

No caso em tela, será contratada **01 (uma)** apresentação do artista SIBA, conforme proposta apresentada.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, CEP: 44823-771
Novo Horizonte - Capim Grosso – Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

ITEM	Cód. CATSER	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	QUANT.	DURAÇÃO
1	12610	REALIZAÇÃO DE SHOW DO ARTISTA SIBA NA FEIRA LITERÁRIA DE CAPIM GROSSO.	01 APRESENTAÇÃO	40 minutos

De acordo com a proposta apresentada, a artista SIBA se apresentará em praça pública no município de Capim Grosso, no dia 08 de maio de 2025 às 21:00, com duração de 40 (quarenta) minutos.

APRESENTAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
DIA 08/05/2025	21:00	21:40

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado se configura como um passo fundamental nesse processo, uma vez que possibilita a análise detalhada e criteriosa do cenário de fornecedores, serviços e produtos disponíveis no mercado. Entretanto, nesta etapa, o Art. 23 § 4º e os Arts. 72 e 74 da Lei nº14.133/2021, oferecem subsídios para a comprovação da inviabilidade de competição, mostrando que o objeto a ser contratado, possui características singulares que o torna único para atender a necessidade do órgão contratante.

Na composição do valor estimado, fora levado em consideração, a consagração pela crítica especializada e opinião pública, bem como prestígio do artista na **nossa cidade e país**, sendo que, o CONTRATADO, deverá comprovar que este valor estimado é compatível, com valores de apresentações já realizadas em outros eventos do mesmo porte ou de maior envergadura.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor global para uma apresentação é de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** considerando os valores apresentados na proposta e shows/eventos demonstrados em Notas Fiscais.

Ressaltando que, no valor apresentado já está incluso: cachê do artista, custos da produção, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução abrange a contratação do artista Siba para a Feira Literária de Capim Grosso – BA (FLICG), evento que celebra o aniversário da cidade e promove a diversidade cultural por meio da valorização da literatura, da música e das expressões artísticas populares. A escolha do artista é acertada, considerando sua sólida trajetória como cantor, compositor e instrumentista, bem como seu papel ativo na difusão da cultura nordestina e no fortalecimento das tradições populares brasileiras.

a) Experiência e qualidade cultural: Siba é um dos nomes mais expressivos da música brasileira contemporânea. Com mais de três décadas de carreira, iniciou sua trajetória como integrante da banda Mestre Ambrósio, importante expoente do movimento Manguebeat, e, posteriormente, aprofundou-se nas manifestações culturais da Zona da Mata pernambucana com o projeto Fuloresta do Samba. Com domínio da rabeca, da viola e do violão, seu trabalho alia sofisticação musical, riqueza poética e forte identidade regional. A sonoridade de Siba incorpora maracatu, ciranda e outros ritmos tradicionais, em



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, CEP: 44823-771
Novo Horizonte - Capim Grosso – Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

uma fusão criativa que proporciona ao público uma experiência estética única, sensível e profundamente conectada às raízes culturais brasileiras.

b) Reconhecimento regional e relevância cultural: Siba possui uma carreira consolidada com discos amplamente reconhecidos pela crítica, como *No Baque Solto Somente*, *Toda Vez que Eu Dou Um Passo o Mundo Sai do Lugar*, *Avante e Coruja Muda* — este último eleito um dos melhores álbuns brasileiros pela Associação Paulista de Críticos de Arte (APCA). Além disso, o artista já se apresentou em importantes festivais nacionais e internacionais, mantendo sempre o compromisso com a valorização da cultura nordestina e das expressões populares. Sua presença na FLICG representa não apenas um espetáculo musical, mas também uma ação de fortalecimento cultural e representatividade identitária no contexto literário e artístico do evento.

c) Atração para o público: Com apresentações marcadas pela força rítmica e poética de suas composições, Siba consegue cativar públicos diversos, transitando com naturalidade entre o popular e o erudito, o regional e o contemporâneo. Sua performance une vigor musical, lirismo e crítica social, proporcionando ao público um espetáculo envolvente, educativo e afetivo. Sua presença na FLICG cria um ambiente de fruição artística capaz de despertar emoções, reflexões e conexões significativas com a cultura nordestina.

d) Afinidade com o tema do evento: A Feira Literária de Capim Grosso é um espaço de celebração da leitura, da arte e da cultura como ferramentas de transformação social. A atuação de Siba está plenamente alinhada a esse propósito, pois sua obra é profundamente marcada pela oralidade, pela musicalidade poética e pelo engajamento cultural. Seu repertório dialoga com os valores fundamentais do evento, promovendo a integração entre literatura, música e identidade regional. Sua participação contribuirá para a construção de uma experiência coletiva rica, inspiradora e culturalmente significativa para os visitantes da FLICG.

A descrição da solução como um todo, abrange a contratação do artista “SIBA”, para a prestação de serviços artísticos, de forma a satisfazer a continuidade de uma tradição cultural local. Dessa forma, a solução encontrada que abrange todos esses aspectos foi a **contratação direta**, sendo esta, inexigível de licitação, conforme o art. 74, inc. II da Lei de Licitação nº14.133 de abril de 2021, bem como o Decreto Municipal nº 038/2023.

O art. 72, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, determina a instrução dos processos de contratação direta com documento, como o Projeto Básico que subsidie a contratação, de modo que a Administração possa desta obter a maior eficiência e vantagem. A infringência do disposto neste artigo, poderá implicar a nulidade dos atos ou contratos realizados e a responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em razão das características do objeto, haja vista que, se trata de um único serviço e indivisível, portanto, NÃO SE APLICA o parcelamento.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do artista SIBA para a Feira Literária de Capim Grosso – Bahia (FLICG) agregará um diferencial significativo, fortalecendo e valorizando o evento. A participação do artista ampliará a



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, CEP: 44823-771
Novo Horizonte - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

visibilidade da Feira Literária, promovendo a diversidade cultural, atraindo novos públicos e impulsionando o turismo cultural, consolidando a FLICG como uma referência no cenário cultural regional.

Além disso, a presença de SIBA gerará impactos econômicos e sociais positivos para o município. Alguns dos resultados esperados são:

a) Geração de receita local: A presença de um artista com forte atuação na cena musical e literária nordestina, que mobiliza públicos de diversas faixas etárias, poderá atrair visitantes de cidades vizinhas e de outras regiões. Isso tende a aquecer o comércio local, com o aumento nas despesas com hospedagem, alimentação, transporte e outros serviços, beneficiando diretamente hotéis, pousadas, restaurantes, bares, supermercados e lojas da cidade.

b) Criação de empregos temporários: A realização do evento demanda a contratação de profissionais para funções como montagem de palco, sonorização, iluminação, produção cultural, recepção, segurança e limpeza. Isso favorece a criação de empregos temporários e movimenta a economia local, gerando oportunidades para trabalhadores e prestadores de serviços da região.

c) Aumento na arrecadação de impostos: O aumento da movimentação econômica ocasionada pelo evento pode refletir na elevação da arrecadação de tributos municipais como o ISS (Imposto Sobre Serviços), contribuindo para o fortalecimento das finanças públicas e permitindo novos investimentos em setores essenciais.

Em resumo, a participação do artista Siba na Feira Literária de Capim Grosso representa um investimento com retorno cultural e econômico. Ao promover a arte e a literatura de forma acessível e sensível, o artista contribui para a democratização do acesso à cultura, além de estimular o comércio, gerar empregos e fortalecer a economia criativa do município.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização do contrato para a apresentação artística, devem ser tomadas as seguintes providências:

a) Designação de Servidores: Definir os servidores responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, assegurando que todas as condições acordadas sejam cumpridas.

b) Levantamento Detalhado das Necessidades: Identificar os requisitos específicos para a realização do show, incluindo aspectos técnicos, logísticos e contratuais essenciais para a execução adequada do evento.

c) Definição das Especificações Técnicas: Estabelecer as especificações técnicas e padrões necessários para a apresentação, como requisitos de palco, som, iluminação e estrutura de apoio, garantindo que atendam às exigências do artista.

d) Descrição Minuciosa do Evento: Elaborar uma descrição detalhada da apresentação, contemplando cronograma, duração, exigências contratuais e critérios de avaliação da execução do show.

e) Verificação da Disponibilidade Orçamentária: Confirmar a disponibilidade orçamentária para a formalização do contrato, garantindo que os recursos estejam devidamente alocados e autorizados.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, CEP: 44823-771
Novo Horizonte - Capim Grosso – Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

f) Planejamento das Despesas: Organizar as despesas conforme as etapas e prazos estabelecidos para a realização do show, assegurando uma gestão eficiente dos recursos financeiros e prevenindo imprevistos.

Essas providências são essenciais para garantir a eficiência, transparência e conformidade legal no processo de contratação, conforme o art. 18, §1º, inciso X, da Lei 14.133/21.

Nota: O instrumento contratual será elaborado com base nas exigências e cláusulas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e demais normativas municipais aplicáveis.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

No que se refere às contratações correlatas e interdependentes, estão previstas outras contratações de artistas e bandas para compor a programação oficial da FLICG – Feira Literária de Capim Grosso – Bahia, considerando o perfil cultural, o porte e a representatividade de cada atração, de acordo com a proposta e a abrangência do evento.

Além disso, para garantir a realização adequada das atividades programadas, serão utilizados serviços complementares de infraestrutura, cujo processo licitatório já está em andamento, bem como serviços de hospedagem, alimentação e transporte, a partir de contratos previamente firmados pelo município. Tais contratações visam assegurar o suporte necessário à realização do evento, promovendo o uso eficiente dos recursos locais e fomentando o desenvolvimento da economia regional, por meio da geração de emprego, circulação de renda e valorização da cultura local.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A CONTRATADA deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

A realização da FLICG pode gerar alguns impactos ambientais, sendo importante tomar medidas para minimizá-los. Alguns dos impactos potenciais incluem:

- **Geração de resíduos sólidos:** Eventos de grande porte, como a FLICG, podem gerar uma quantidade significativa de resíduos, como embalagens de alimentos e bebidas, copos descartáveis, papel e plástico. É fundamental implementar estratégias de coleta seletiva e disponibilizar lixeiras adequadas para facilitar a separação e reciclagem dos resíduos.
- **Consumo de recursos naturais:** A realização da FLICG requer o uso de recursos naturais, como água e energia elétrica. É importante adotar práticas sustentáveis, como a utilização de sistemas de iluminação eficientes, fontes de energia renovável e a conscientização sobre o uso responsável da água.
- **Emissões de gases de efeito estufa:** O transporte de equipamentos, artistas e público para o evento pode resultar em emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para as mudanças climáticas. Uma abordagem para minimizar esse impacto é incentivar o uso de transportes coletivos, promover a carona solidária e compensar as emissões de carbono do evento por meio de projetos de reflorestamento ou investimentos em energias renováveis.
- **Ruído e perturbação sonora:** Eventos musicais, como shows, podem gerar altos níveis de



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, CEP: 44823-771
Novo Horizonte - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

ruído, o que pode afetar o bem-estar da fauna local e também das comunidades próximas ao local do evento. É importante monitorar e controlar os níveis de ruído, respeitando os limites estabelecidos por leis e regulamentações locais, a fim de minimizar os impactos negativos.

Para mitigar esses impactos ambientais, é essencial adotar medidas sustentáveis durante a organização do evento, promovendo a conscientização ambiental entre os participantes, incentivando a redução, reutilização e reciclagem de resíduos, utilizando fontes de energia limpa e adotando práticas de conservação dos recursos naturais. Além disso, a avaliação e o monitoramento dos impactos ambientais devem ser realizados antes, durante e após o evento, a fim de identificar oportunidades de melhoria e promover a sustentabilidade na realização da Feira Literária de Capim Grosso.

- Os banheiros químicos serão manuseados adequadamente. Os resíduos dos banheiros químicos serão descartados corretamente, sem contaminar o solo e a água subterrânea.
- A organização do evento irá adotar práticas ambientalmente responsáveis que busquem minimizar os impactos ambientais. Isso pode incluir medidas como o uso de geradores mais eficientes e limpos, a coleta e descarte adequado dos resíduos dos banheiros químicos e a separação correta dos materiais recicláveis.

Nota: Vale lembrar que a promoção do desenvolvimento nacional sustentável é um dos princípios expressos das licitações públicas, conforme previsto no Art. 5º da Lei 14.133/2021.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é **viável** e fundamental para este município. A solução proposta é tecnicamente possível de ser implementada, está dentro do orçamento disponível e adequada à necessidade identificada na demanda da contratação.

Capim Grosso – BA, 03 de abril de 2025

Vânia Souza da Cruz
Subsecretária de Educação

Responsável por fornecer dados e informações
para a elaboração do ETP

Ana Paula dos Santos Almeida
Subcoordenadora de Planejamento de
Licitações da Educação
Responsável pela elaboração do ETP